# Do 15/08/03 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9054/2003**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra *b'* da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "m", do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável, ou processo judicial, por conta e a favor da Fundação Municipal de Educação do Município de Niterói, os imóveis a seguir enumerados e descritos, bem como os móveis e equipamentos que neles se contêm e que se encontram descritos em termo e em procedimento administrativos próprios: 1) - os imóveis situados na Rua Soares Miranda, nºs. 77 e 77-A, 79, 81, 81-A, 81-B e 83, Fonseca, nesta Cidade, todos de propriedade atribuída a José Maria Ignácio, seus herdeiros, sucessores a qualquer título ou quem de direito, e que assim se descrevem e caracterizam: Imóveis nºs 77 e 77-A da Rua Soares Miranda, medindo 10,00m na frente e nos fundos, por 60,15m de frente a fundos por um lado e 59,00m por outro lado, confrontando com o nº 73 e do outro com o nº 79, ambos de quem de direito, fundos com a propriedade atribuída a José Ignácio, inscrito no Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói sob o nº 15.392; Imóvel nº 79 da Rua Soares Miranda, medindo: 7,00m de largura na frente, igual largura nos fundos, onde confina com terrenos do espólio de José Ignácio, por 18,75m de frente a fundos por ambos os lados, confrontando do lado direito com o nº 77, pelo lado esquerdo com o de nº 81, ambos da Rua Soares Miranda, inscrito no Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói sob o nº 13.908; Imóvel nº 81 da Rua Soares Miranda, medindo: 6,65m de largura na frente, igual largura nos fundos, onde confronta com terrenos de José Ignácio, por 18,75m de frente a fundos por ambos os lados, confrontando do lado direito com a casa 79 e pelo lado esquerdo com a casa 81-A, da mesma Rua Soares Miranda, inscrito no Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói sob o nº 13.909; Imóvel nº 81-A da Rua Soares Miranda, medindo: 6,65m de largura na frente, igual largura nos fundos, onde confronta com terrenos do Espólio de José Ignácio, por 18,75m de frente a fundos por ambos os lados, confrontando do lado direito com a casa 81 e pelo lado esquerdo com a casa 81-B, da mesma Rua Soares Miranda, inscrito no Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói sob o nº 13.910; Imóvel nº 81-B da Rua Soares Miranda, medindo: 6,64m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 18,75m de frente a fundos por ambos os lados, confrontando do lado direito com a casa 81-A, do lado esquerdo com a entrada de servidão pertencente ao Espólio de José Ignácio ou sucessores, inscrito no Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói sob o nº 13.911; Imóvel nº 83 da Rua Soares Miranda, cujo terreno mede, de forma irregular, acidentado, com a entrada de servidão de 4,75m de largura, segue do lado direito 18,75m,

acompanhando lado esquerdo do terreno do prédio 81-B, depois alarga para a direita, seguindo os fundos das casas 81-B, 81-A 81 e 79 da mesma rua, mede 27,34m, daí em direção aos fundos 42,00m, onde confronta com o imóvel de nº 77 da rua Soares Miranda, seguindo ainda para os fundos 49,55m do lado esquerdo onde confronta com terreno dos prédios 87 e 99 da rua Soares Miranda, dos herdeiros de José Ignácio, mede em linhas irregulares, 19,44m, 32,30m, 46,10m, 8,00m e 8,50m, e na linha dos fundos 20,00m mais ou menos onde confronta com os fundos do imóvel nº XV da Travessa Sebastião Vianna, inscrito no Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói sob o nº 14.712; e, 2) - parte do imóvel situado na Rua Sá Barreto, nºs 107 e 109, Fonseca, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Moisés Soibelman, seus herdeiros, sucessores a qualquer título ou quem de direito, e inscrito no Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói sob o nº 1.925, e cuja área atingida mede: 114,00m de frente para a Rua Sá Barreto, por 130,00m mais ou menos de fundos, confrontando com área remanescente do imóvel nº 83 da Rua Soares Miranda, por 20,00m do lado direito, confrontando com área remanescente do imóvel nº 107 da Rua Sá Barreto e 03 (três) segmentos de 18,45m + 10,00m + 18,40m pelo lado esquerdo, confrontando com área remanescente do imóvel nº 107 e 109 da Rua Sá Barreto e Travessa Sebastião Miranda.

- Art. 2º Os imóveis, móveis e equipamentos, objetos da presente desapropriação, destinam-se à instalação de um Centro Municipal de Ensino da Fundação Municipal de Educação, cujo valor será apurado em laudo próprio em avaliação realizada especificamente para este fim pela Comissão de Avaliação do Município de Niterói.
- Art. 3°- A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art.15 do Decreto-Lei 3.365/41.
- Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de agosto de 2003. Godofredo Pinto - Prefeito

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

### **Portaria**

Designa João Alexandre Cardoso do Amaral, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Carlos Alberto da Silva Santos, matrícula 229581-4, conforme proc. 20/3614/2003 (Portaria nº 161/2003).

#### Despachos do Secretário

Opção pelo vencimento do cargo efetivo - Indeferido 20/3387/2003 - Edgar Borges do Rego Filho

Insalubridade - Indeferido

20/3660/2003 - Alberto José Francisco 20/3721/2003 - Cesar Fernandes Ferreira

20/3734/2003 - Luiz Carlos dos Santos Pereira

Auxílio transporte - Deferido

20/3773/2003 - Diego Soares e Souza

20/3811/2003 - Sandra Maria Pereira Mota da Silva

Abono refeição - Deferido

20/3774/2003 - Diego Soares e Souza 20/3823/2003 - Marcelo Ruiz Falheiro

# Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional automático - Deferido 20/3133/2003 - Fabio Farias da Silveira

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 157/2003

Para secretariá-la o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria 155/03 - Proc. 20/3484/03

Edital de Citação

Citado: Cyro Maldonado da Silva, matrícula 235347-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso V do art. 207, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00 às 16:30h.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

Proc. 30/60294/03 - Lumasa Restaurante Ltda.; 30/60461/03 Foto Domingues e Rodrigues Ltda. - Homologo a decisão da Junta de Recursos Fiscais, cancelando o Auto de Infração

### Junta de Recursos Fiscais Despachos do Presidente

30/60957 e 60958/03 - Pedro Mello Operadora de Turismo Ltda. - Nego provimento ao Recurso de Ofício, cancelando parcialmente o Auto de Infração.

30/60746/03 - Optitel Eletrônica e Comunicação Ltda. - Nego provimento ao Recurso de Ofício, cancelando o Auto de Infração.

# Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos da Superintendente

30/21055/02 - Seltec - Serviços de Eletricidade Ltda; 30/24363/99 - Slide Publicidade Ltda. - Indeferido, face as informações.

30/60413, 60414, 60415, 60416 e 60658/03 - Concessionária da Ponte Rio Niterói S/A.

30/61043, 61044, 61045, 61046 e 61218/03 - Telerj Celular S/A. - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

# NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL Comunicação

Comunicamos que o abaixo mencionado, após ter sido intimado, recusou-se a assinar e receber a intimação: 30/13308/03 - Sterling Comércio e Participações Ltda. - Int. 65718.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

# Departamento de Fiscalização de Posturas Comunicação

O Diretor de Fiscalização de Posturas comunica que os abaixo mencionados, após terem sido intimados e/ou

autuados, recusaram-se a receber as intimações e o auto de infração:

Ubá Floresta Materiais de Construção - Rua 12 s/nº qd.19 lts.14 e 15 - Itaipu - Int. 24385/03; Fornecedora de Carnes Nova Gaúcha Ltda. - Alameda São Boaventura, 952 - Fonseca - Int. 24511/03; Arapuã Comercial S/A. - Av. Amaral Peixoto, 171 loja 1 - Centro - Al.03308; Panamericano Adm. de Cartões de Crédito - Rua da Conceição, 36 - Centro - Al.03309/03

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

#### Atos da Superintendente

#### **Portarias**

Implanta em caráter provisório, área de carga e descarga relativa a uma vaga, na Av. Ary Parreiras, em frente ao nº 73/75/77, das 7:00 às 15:00h, de 2ª a 6ª feira, até a data 31.12.2003, conforme proc. 510/S/35751/03 (Portaria 256/2003).

Institui área de carga e descarga, na Rua da Conceição, em frente ao nº 131, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 14:00 horas, até o dia 31.12.03, conforme proc. 510/S/35750/03 (Portaria nº 257/2003).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Rua Ministro Otávio Kelly e a Av. Roberto Silveira, para evento, conforme proc. 510/S/35233/03, a realizar-se nos dias e horários abaixo:

22.8.03, das 19:00 às 22:30h;

23.8.03, das 07:00 às 21:30h;

24.8.03, das 07:00 às 20:00h (Portaria nº 258/2003).

# NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Diretor Presidente

Licença especial - Autorizo 300/0476/2003 - Sérgio Luiz de Almeida - de 11.8 a 10.11.03

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

# EXTRATO CONTRATUAL N.º 017/2003

Instrumento: CONTRATO

Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Anima Projetos Culturais Ltda.; Objeto: Contratação do bailarino, coreógrafo e professor de dança, Cláudio Lacerda, através da Empresa **Projetos** Anima Culturais Ltda.. participação/apresentação no projeto: "III Mostra Migrações de Dança Contemporânea", que ocorrerá nos dias 27 a 31 de Agosto do corrente ano, a ser realizado por esta Fundação e Secretaria Municipal de Cultura; Prazo: 30 (trinta) dias; Valor Global: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais); Forma de Pagamento: À vista, em até 05 (cinco) dias após a realização do evento; Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. de acordo com o Processo Administrativo n.º 220/1876/2003; Registrado: Termo n.º 017/2003, fls. 119vo, Livro n.o UM; Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2003.

Homologo o resultado do Convite nº 020/03, adjudicando a empresa ZOOMGRAF-K LTDA., para serviços Gráficos, conforme Proc/220/2131/03, no valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), o pagamento será à

vista e em até 10 (dez) dias após entrada da N. F. na Tesouraria da FAN, devidamente atestada por 02(dois) servidores da FAN. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de serviço; através da Fonte 100, do CD 3390.39 e PT nº 4141.13.392.0026.2210. Conforme Artigo 22, III c/c Art. 23,II, a da Lei Federal nº 8.666/93.

Homologo o resultado do Convite nº 021/03, adjudicando a empresa MULT IMAGEM REPRESENTAÇÕES LTDA., para serviços Gráficos, conforme Proc/220/2168/03, no valor total de R\$ 27.552,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), o pagamento será à vista e em até 10 (dez) dias após entrada da Nota Fiscal na Tesouraria da FAN, devidamente atestada por 02(dois) servidores da FAN; Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de serviço; através da Fonte 100, do CD 3390.39 e PT nº 4141.13.392.0026.2210. Conforme Artigo 22, III c/c Art. 23,II, a . da Lei Federal nº 8.666/93.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDNAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear Liliane Maria do Nascimento, cargo Médico Pediatra, nível 1.2 C, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. ( Port. 463/03 ).

Nomear Jairo de Oliveira Santana, cargo Técnico em Laboratório, nível 2.1 C, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. ( Port. 464/03 )..

Nomear Gracina Paulo da Silva, cargo Técnico em Enfermagem, nível 2.1 C, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. ( Port. 465/03 ).

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações, nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

#### TOMADA DE PREÇOS

**NÚMERO:27/03** 

OBJETO: Equipamentos para Audiologia

DATA: 10/09/03 HORA: 10:00

NÚMERO:28/03

**OBJETO: Medicamentos** 

DATA: 10/09/03 HORA: 10:30

NÚMERO: 29/03 OBJETO: Raticida

DATA: 10/09/03 HORA: 11:00

LOCAL:AUDITÓRIO DA FMS.

Rua Visconde de Sepet6iba, nº 987 - 9º andar- Centro -

Niterói/RJ

INFORMAÇÕES E EDITAIS : Rua Visc. de Sepetiba , 987 -

8º andar-Centro-Niterói – Telefax : 2719-5741

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas, de terça a

quinta-feira.

#### Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO: JACYRA ABREU DE MELLO

ASSUNTO: Concluir processo de exoneração nº

200/7263/2003

PRAZO: 10 (dez ) dias, a contar de última publicação, que se

fará durante 03 (três ) dias;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme dispõe o artigo 84 da lei nº 531/85, MT NR 04, portarias nº 33 de 27/10/83, nº 11 de 17/09/90, nº 01 de 12/05/95, nº 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria nº 24 de 29/12/94, nº 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias nº 25 de 29/12/94.

COMPARECER À RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/ 9º ANDAR- CENTRO – NITERÓI / RJ

NA CORHU

HORÁRIO: 11:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS.

### Departamento de Vigilância Sanitária

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve INDEFERIR:

INTERESSADO: NEY ROSA

ENDEREÇO: RUA DR. RÊNE DE SOUZA PESTRE, № 83 - FONSECA - NITERÓI

Nº DO PROCESSO: 200/8138/2003

ASSUNTO: DEFESA DO AUTO DE INFRAÇÃO № 11532 LAVRADO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2003

Os abaixo mencionados, em conformidade com o Artigo 47, parágrafo Único da Lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre o CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL, tem, divulgação do nº do documento

que originou a Ocorrência , que paralelamente a esta Publicação , está sendo encaminhado pela E.C.T.:

NOME: AÇOUGUE TALEMARCOS LTDA

ENDEREÇO: RUA 5 DE JULHO 286 - ICARAI - NITERÓI Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 9913 Nº DO AUTO DE MULTA: 0150

NOME: CONDOMINIO DO EDIFICIO AMAZONAS

ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES

PINHEIRO 495 - CENTRO - NITERÓI

 $N^{\circ}$  DO AUTO DE INFRAÇÃO: 11531  $N^{\circ}$  DO AUTO DE MULTA: 0158

NOME: LEE E LEE LANCHES LTDA -ME

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE TEFÉ 632 – LOJA 02 – CENTRO - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 9770 Nº DO AUTO DE MULTA: 0162

NOME: BAR DO MEIO DE ICARAI LTDA

ENDEREÇO: RUA 5 DE JULHO 344 - LOJA 104 - ICARAI - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 5486 Nº DO AUTO DE MULTA: 0161

NOME: PARTNERS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV. QUINTINO BOCAIÚVA 463, QUADRA 1 LOTE 16 – SÃO FRANCISCO - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 12678 Nº DO AUTO DE MULTA: 0160

NOME: BAR E RESTAURANTE DOIS IRMÃOS DE PIRATININGA LTDA

ENDEREÇO: AV. ACURCIO TORRES 30 - PIRATININGA - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 12676 Nº DO AUTO DE MULTA: 0159

NOME: DULCOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 281 /C - FONSECA - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 12601 Nº DO AUTO DE MULTA: 0163

NOME: DROGARIA PH DE ICARAÍ LTDA

ENDEREÇO: PRAIA DE ICARAÍ 155 - LOJA 06 - ICARAÍ - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 1634 Nº DO AUTO DE MULTA: 0164

NOME: RODRIQUES E PRIMOS COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: EWERTON XAVIER 1186 - LOJA 101 -ITAIPÚ - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 9922 Nº DO AUTO DE MULTA: 0165

NOME: VITÓRIA UNIVERSAL AÇOUGUE E MERCEARIA LTDA

ENDEREÇO: EWERTON XAVIER 1415 - LOJA 104 - ITAIPÚ - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 5482 Nº DO AUTO DE MULTA: 0166

NOME: RICKY GIT LANCHES LTDA

ENDEREÇO: RUA CEL. GOMES MACHADO 20 - CENTRO - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 5210 Nº DO AUTO DE MULTA: 0167

NOME: JOSÉ DE ALMEIDA CANTINA LTDA

ENDEREÇO: RUA GUIMARÃES JUNIOR 182 -BARRETO - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 12677

N° DO AUTO DE MULTA: 0168

NOME: FERNANDO WILLIAM PINHEIRO

ENDEREÇO: AV. PROF. JOÃO BRASIL 150 – APTO. 906 - BLOCO 02 – FONSECA - NITERÓI Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 18126 Nº DO AUTO DE MULTA: 0169

NOME: PADARIA CONFEITARIA E MINI MERCADO IRMÃOS LETIRE LTDA

ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA 175 - SÃO FRANCISCO - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 5577 Nº DO AUTO DE MULTA: 0170

NOME: FERNANDO CÉZAR LUZ SIQUEIRA

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO 228 APTO. 402 – CENTRO - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 5921 Nº DO AUTO DE MULTA: 0171

NOME: ESPÓLIO DE MARIO SANCHO LOPES E MARIA SOUZA SANCHO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR 44 - SOBRADO -LARGO DO BARRADAS – BARRETO - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 11530 Nº DO AUTO DE MULTA: 0172

NOME: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 239 A – CENTRO - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 9923 Nº DO AUTO DE MULTA: 0173

NOME: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 239 A -CENTRO - NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 9324 Nº DO AUTO DE MULTA: 0174

NOME: CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTA MONICA ENDEREÇO: RUA NOBREGA 165 - SANTA ROSA -NITERÓI

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO: 21614 Nº DO AUTO DE MULTA: 0175

NOME: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ENDEREÇO: AV. VISCONDE DO RIO BRANCO 239 A -CENTRO - NITERÓI

N° DO AUTO DE INFRAÇÃO: 9711 N° DO AUTO DE MULTA: 0176

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS após correções e recursos deferidos

CARGO: S01 - PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA Específica

[01-C] [02-D] [03-E] [04-A] [05-E] [06-C] [07-E] [08-C] [09-D] [10-D] [11-D] [12-B] [13-E] [14-C] [15-B] [16-C] [17-B] [18-A] [19-A] [20-A] [21-B] [22-A] [23-E] [24-D] [25-B]

Estrutura e Fundamentos

[26-A] [27-E] [28-C] [29-B] [30-D] [31-D] [32-E] [33-D] [34-A] [35-C] [36-D] [37-E] [38-C] [39-D] [40-A]

CARGO: S02 - PROFESSOR II - EDUCACAO ARTISTICA Específica

```
[01-D] [02-C] [03-A] [04-B] [05-E] [06-B] [07-C] [08-E] [09-A]
[10-D] [11-C] [12-A] [13-D] [14-B] [15-E] [16-C] [17-B] [18-A]
[19-E] [20-D]
Estrutura e Fundamentos
[21-D] [22-E] [23-D] [24-A] [25-C] [26-D] [27-E] [28-C] [29-D]
[30-A]
Língua Portuguesa
[31-E] [32-B] [33-D] [34-C] [35-A] [36-E] [37-B] [38-C] [39-A]
[40- Anulada]
CARGO: S03 - PROFESSOR II - EDUCACAO FÍSICA
Específica
[01-C] [02-D] [03-B] [04-B] [05-A] [06-D] [07-D] [08-D] [09-E]
[10-B] [11-A] [12-E] [13-D] [14-D] [15-C] [16-D] [17-E] [18-B]
[19-E] [20-A]
Estrutura e Fundamentos
[21-D] [22-E] [23-D] [24-A] [25-C] [26-D] [27-E] [28-C] [29-D]
Língua Portuguesa
[31-E] [32-B] [33-C] [34-A] [35-E] [36-B] [37-C] [38-A] [39-D]
[40-E]
CARGO: S04 - PROFESSOR II - INGLES
Específica
[01-C] [02-E] [03-A] [04-B] [05-C] [06-A] [07-C] [08-D] [09-E]
[10-B] [11-B] [12-E] [13-A] [14-C] [15-C] [16-A] [17-D] [18-B]
[19-C] [20-A]
Estrutura e Fundamentos
[21-D] [22-E] [23-D] [24-A] [25-C] [26-D] [27-E] [28-C] [29-D]
[30-A]
Língua Portuguesa
[31-E] [32-B] [33-C] [34-A] [35-E] [36-B] [37-C] [38-A] [39-D]
[40-E]
CARGO: S05 - PROFESSOR II - MATEMÁTICA
Específica
[01-C] [02-A] [03-D] [04-B] [05-E] [06-E] [07-B] [08-D] [09-C]
[10-E] [11-A] [12-C] [13-B] [14-B] [15-D] [16-B] [17-C] [18-A]
Estrutura e Fundamentos
[21-D] [22-E] [23-D] [24-A] [25-C] [26-D] [27-E] [28-C] [29-D]
[30-A]
Língua Portuguesa
[31-E] [32-B] [33-C] [34-A] [35-E] [36-B] [37-C] [38-A] [39-D]
[40-E]
CARGO: S06 - PROFESSOR II - CIENCIAS FISICAS E
BIOLOGICAS
Específica
[01-B] [02-E] [03-B] [04-C] [05-C] [06-A] [07-A] [08-E] [09-A]
[10-D] [11-E] [12-D] [13-B] [14-A] [15-E] [16-A] [17-D] [18-C]
[19-D] [20-C]
Estrutura e Fundamentos
[21-D] [22-E] [23-D] [24-A] [25-C] [26-D] [27-E] [28-C] [29-D]
Língua Portuguesa
[31-E] [32-B] [33-C] [34-A] [35-E] [36-B] [37-C] [38-A] [39-D]
[40-E]
CARGO: S07 - PROFESSOR II - GEOGRAFIA
Específica
[01-A] [02-C] [03-D] [04-C] [05-E] [06-B] [07-B] [08-E] [09-A]
```

[10-D] [11-E] [12-A] [13-B] [14-B] [15-D] [16-C] [17-E] [18-C] [19-A] [20-D] Estrutura e Fundamentos [21-D] [22-E] [23-D] [24-A] [25-C] [26-D] [27-E] [28-C] [29-D] [30-A] Língua Portuguesa [31-E] [32-B] [33-C] [34-A] [35-E] [36-B] [37-C] [38-A] [39-D][40-E] CARGO: S08 - PROFESSOR II - HISTORIA Específica [01-B] [02-D] [03-D] [04-B] [05-B] [06-E] [07-C] [08-B] [09-A] [10-C] [11-D] [12-E] [13-A] [14-B] [15-C] [16-C] [17-B] [18-C] [19-C] [20-E] Estrutura e Fundamentos [21-D] [22-E] [23-D] [24-A] [25-C] [26-D] [27-E] [28-C] [29-D] [30-A]Língua Portuguesa [31-E] [32-B] [33-C] [34-A] [35-E] [36-B] [37-C] [38-A] [39-D] [40-E] CARGO: S09 - SUPERVISOR EDUCACIONAL Específica [01-E] [02-E] [03-A] [04-C] [05-B] [06-E] [07-D] [08-B] [09-B] [10-C] [11-D] [12-B] [13-C] [14-C] [15-A] [16-A] [17-E] [18-D] [19-D] [20-A] Estrutura e Fundamentos [21-D] [22-E] [23-D] [24-A] [25-C] [26-D] [27-E] [28-C] [29-D] [30-A] Língua Portuguesa [31-E] [32-B] [33-C] [34-A] [35-E] [36-B] [37-C] [38-A] [39-D] [40-E] CARGO: S10 - ORIENTADOR EDUCACIONAL Específica [01-A] [02-B] [03-E] [04-A] [05-C] [06-D] [07-C] [08-B] [09-B] [10-A] [11-D] [12-C] [13-E] [14-A] [15-D] [16-C] [17-B] [18-D] [19-E] [20-E] Estrutura e Fundamentos [21-D] [22-E] [23-D] [24-A] [25-C] [26-D] [27-E] [28-C] [29-D] [30-A]Língua Portuguesa [31-E] [32-B] [33-C] [34-A] [35-E] [36-B] [37-C] [38-A] [39-D] [40-E] CARGO: S11 - ASSISTENTE SOCIAL Específica [01-C] [02-D] [03-A] [04-E] [05-C] [06-B] [07-D] [08-A] [09-E] [10-B] [11-B] [12-E] [13- Anulada] [14-E] [15-D] [16-C] [17-E] [18-B] [19-C] [20-A] Língua Portuguesa [21-E] [22-B] [23-D] [24-C] [25-A] [26-E] [27-B] [28-C] [29-A] [30-D] [31-B] [32-E] [33-C] [34-A] [35-D] [36-C] [37-D] [38-E] [39-A] [40-B] CARGO: S12 - CONTADOR Específica [01-C] [02-E] [03-D] [04-A] [05-B] [06-D] [07-E] [08-C] [09-B] [10-A] [11-A] [12-E] [13-B] [14-C] [15-D] [16-D] [17-B] [18-E] [19-C] [20-A] Língua Portuguesa

[21-E] [22-B] [23-D] [24-C] [25-A] [26-E] [27-B] [28-C] [29-A]

```
[30-D] [31-B] [32-E] [33-C] [34-A] [35-D] [36-C] [37-D] [38-E]
[39-A] [40-B]
CARGO: S13 - FONOAUDIOLOGO
Específica
[01-C] [02-A] [03-E] [04-B] [05-D] [06-D] [07-A] [08-A] [09-D]
[10-C] [11-B] [12-B] [13-D] [14-C] [15-C] [16-E] [17-B] [18-E]
[19-E] [20-A]
Língua Portuguesa
[21-E] [22-B] [23-D] [24-C] [25-A] [26-E] [27-B] [28-C] [29-A]
[30-D] [31-B] [32-E] [33-C] [34-A] [35-D] [36-C] [37-D] [38-E]
[39-A] [40-B]
CARGO: S14 - NUTRICIONISTA
Específica
[01-E] [02-B] [03-B] [04-A] [05-E] [06-A] [07-D] [08-A] [09-C]
[10-E] [11-C] [12-D] [13-B] [14-C] [15-A] [16-B] [17-C] [18-C]
[19-E] [20-A]
Língua Portuguesa
[21-E] [22-B] [23-D] [24-C] [25-A] [26-E] [27-B] [28-C] [29-A]
[30-D] [31-B] [32-E] [33-C] [34-A] [35-D] [36-C] [37-D] [38-E]
[39-A] [40-B]
CARGO: S15 - PSICOLOGO
Específica
[01-B] [02-D] [03-E] [04-B] [05-E] [06-C] [07-A] [08-B] [09-C]
[10-A] [11-C] [12-D] [13-E] [14-A] [15-D] [16-C] [17-B] [18-A]
[19-D] [20-E]
Língua Portuguesa
[21-E] [22-B] [23-D] [24-C] [25-A] [26-E] [27-B] [28-C] [29-A]
[30-D] [31-B] [32-E] [33-C] [34-A] [35-D] [36-C] [37-D] [38-E]
[39-A] [40-B]
CARGO: M21 - PROFESSOR I - EDUCACAO INFANTIL
Específica
[01-E] [02-B] [03-A] [04-C] [05-D] [06-C] [07-E] [08-E] [09-
A][10-B] [11-C] [12-C] [13-E] [14-B] [15-B] [16-D] [17-A] [18-C]
[19-B] [20-A]
Estrutura e Fundamentos
[21-C] [22-A] [23-E] [24-D] [25-D] [26-E] [27-C] [28-B] [29-C]
[30-E]
Língua Portuguesa
[31-C] [32-E] [33-B] [34-D] [35-A] [36-D] [37-E] [38-B] [39-A]
[40-C]
CARGO: M22 - AGENTE EDUCADOR INFANTIL
Específica
[01-A] [02-B] [03-A] [04-E] [05-D] [06-A] [07-C] [08-B] [09-E]
[10-B] [11-C] [12-C] [13-B] [14-E] [15-D] [16-A] [17-B] [18-D]
[19-C] [20-D]
Língua Portuguesa
[21-B] [22-D] [23-E] [24-C] [25-D] [26-B] [27-C] [28-A] [29-E]
[30-E]
Matemática
[31-B] [32-D] [33-A] [34-B] [35-E] [36-A] [37-E] [38-B] [39-
E][40-C]
CARGO:
           M23
                        AGENTE
                                    DA
                                          ADMINISTRAÇÃO
EDUCACIONAL
Específica
[01-C] [02-B] [03-E] [04-D] [05-A] [06-E] [07-A] [08-C] [09-B]
```

[10-D] [11-A] [12-B] [13-E] [14-D] [15-C] [16-E] [17-B] [18-C]

[19-A] [20-D]

Língua Portuguesa

[21-B] [22-D] [23-E] [24-C] [25-D] [26-B] [27-C] [28-A] [29-E] [30-E]

Matemática

[31-B] [32-D] [33-A] [34-B] [35-E] [36-A] [37-E] [38-B] [39-E] [40-C]

# CARGO: M24 - TECNICO EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES

Específica

[01-A] [02-E] [03-E] [04-C] [05-B] [06-B] [07-D] [08-D] [09-B][10-D] [11-D] [12-A] [13-C] [14-A] [15-E] [16-E] [17-B] [18-A] [19-C] [20-B]

Língua Portuguesa

[21-B] [22-D] [23-E] [24-C] [25-D] [26-B] [27-C] [28-A] [29-E][30-E]

Matemática

[31-D] [32-A] [33-A] [34-D] [35-B] [36-B] [37-A] [38-B] [39-E[40-C]

#### CARGO: F30 - MERENDEIRA

Específica

[01-E] [02-C] [03-A] [04-D] [05-E] [06-A] [07-B] [08-C] [09-A] [10-D] [11-B] [12-C] [13-B] [14-B] [15-E] [16-D] [17-C] [18-A] [19-E] [20-D]

Noções de Português

[21-D] [22-E] [23-A] [24-C] [25-B] [26-E] [27-D] [28-C] [29-B] [30-A]

Noções de Matemática

[31-D] [32-C] [33-A] [34-E] [35-B] [36-B] [37-B] [38-E] [39-C] [40-D]

#### CARGO: F31 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Específica

[01-B] [02-A] [03-B] [04-D] [05-A] [06-B] [07-C] [08-E] [09-D] [10-A] [11-D] [12-B] [13-C] [14-B] [15-B] [16-A] [17-E] [18-D] [19-A] [20-B]

Noções de Português

[21-D] [22-E] [23-A] [24-C] [25-B] [26-E] [27-D] [28-C] [29-B] [30-A] Noções de Matemática

[31-A] [32-D] [33-E] [34-D] [35-D] [36-E] [37-C] [38-C] [39-B] [40- Anulada]

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº 376/03 – Considerar designado a contar de 01/07/03, LEONARDO RODRIGUES LAGOEIRO DE MAGALHÃES, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de PAULO CEZAR DE OLIVEIRA RAMOS.